



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 003/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos cinco (05) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h00mn (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, Sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Ademir Anibale e Vereadora Membro – Sandra Ferracin no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 1ª Sessão Ordinária de 2024, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI Nº 001/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 18 de dezembro de 1996 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 003/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.400, de 10 de Novembro de 2020, e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 004/2024**, de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 6.171, de 29 de Setembro de 2023, e dá outras providências, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Concessão e Prestação de contas de adiantamento para realização de despesas urgentes de pequeno vulto no âmbito da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, **PROJETO DE LEI Nº 049/2024** de autoria do Executivo Municipal QUE Cria Adicional de Responsabilidade aos Servidores Nomeados Como “Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais” e “Responsável pelo Controle de Patrimônio e Almoxarifado” da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seu parecer **FAVORÁVEL** o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não

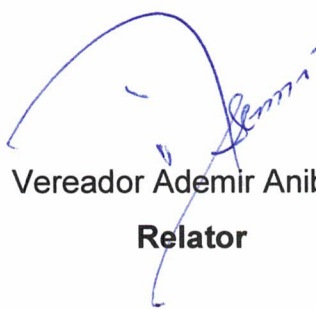


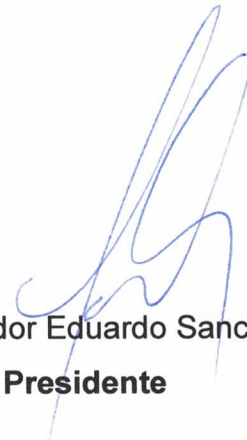
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos cinco (05) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


Vereador Ademir Anibale
Relator


Vereador Eduardo Sanches
Presidente


Vereadora Sandra Ferracin
Membro